



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000 CNPJ 23.098.510/0001-49
Araporã - Minas Gerais

- 0224

Lei Nº 591/2005.

“Declara de Utilidade Pública o
Conselho Comunitário de Segurança
Pública – CONSEP- Araporã/MG.”

A Câmara Municipal de Araporã, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEP- ARAPORÃ/MG.

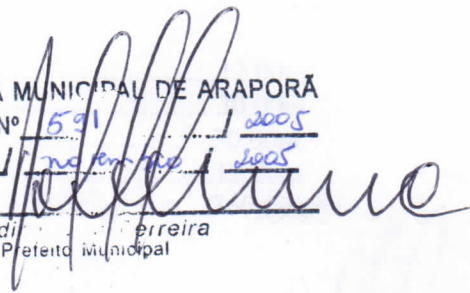
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 16 dias do mês de novembro de 2005.


VALDIR INÁCIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 591 / 2005

DATA 16 /


Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal